

PORTARIA Nº. 022/2014, de 31 de março de 2014.

Concede Licença ao Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias consecutivos de Licença, ao Servidor **Pedro Trombeta**, a partir do dia 29 de março de 2014, que ocupa o Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, devido ao falecimento de seu pai, senhor Domingos Trombeta, conforme prevê o artigo 110 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 31 dias do mês de março de 2014.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Sec. Municipal de Administração